

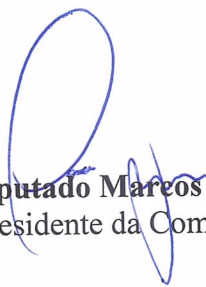


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, **aprovou o parecer favorável**, emitido pela Senhora Relatora, Deputada Aurelina Medeiros, à **Proposta de Emenda à Constituição n.º 007/2025**, de autoria da Senhora Deputada Catarina Guerra e vários Deputados, que: acrescenta o inciso VII ao art. 3º da Constituição do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.


Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão